

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

PORTARIA N° 61/2016- DE 05 de Agosto de 2016

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância N°002/2016,
Designa a respectiva Comissão e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância N°002/2016 em relação ao fato ocorrido no dia 18/07/2016 de um acidente ocorrido com o veículo da Prefeitura Municipal, conforme consta o Boletim de Ocorrência n°: 2016.221773 e CI. em anexo.

ARTIGO 2º - Ficam designados a compor a comissão processante os servidores:

- **PRESIDENTE DA COMISSÃO:**
Luciene Leite da Silva

- **SECRETÁRIO DA COMISSÃO:**
Viviane Cristina Alcântara Trindade

- **MEMBRO DA COMISSÃO:**
Dilma Flores Farias

ARTIGO 3º - Caberá a Comissão Sindicante, na forma de lei vigente, assegurar o princípio da ampla defesa e do contraditório, apurar os fatos e apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, relatório que contenha a apreciação do fato ocorrido.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 05 de Agosto de 2016

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____